



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

COMUNICAÇÃO INTERNA 009/2021.

ASSUNTO: PAUTA DO EXPEDIENTE E DA ORDEM DO DIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30/03/2021.

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal dos Barreiros, em obediência ao que dispõe o Art. 167, do Regimento Interno, informamos aos Exmos. Srs. Vereadores e a quem possa interessar que na reunião supracitada, estão incluídas as seguintes proposições:

EXPEDIENTE DO DIA:

NÃO HÁ MATÉRIA PARA CONSTAR NO EXPEDIENTE

ORDEM DO DIA:

- **Requerimento nº 045/2021** de autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento e, Educação, Saúde e Assistência, requerendo a tramitação em regime de urgência urgentíssima do **Projeto de Lei nº 014/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A, da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e **Projeto de Lei nº 015/2021**, também autoria do Executivo Municipal, pretendendo fixar o teto do Regime Geral de Previdência Social como valor máximo para pagamento das Obrigações de Pequeno Valor - RPV, no âmbito do Município dos Barreiros-PE, para efeito do que estabelece o artigo 87 da ADCT, e o artigo 100, § 3º e 4º, da Constituição Federal de 1988.
- **Parecer nº 013/2021, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, favorável ao **Projeto de Lei nº 014/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A, da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
- **Parecer nº 014/2021, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, favorável ao **Projeto de Lei nº 015/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, pretendendo fixar o teto do Regime Geral de Previdência Social como valor máximo para pagamento das Obrigações de Pequeno Valor - RPV, no âmbito do Município dos Barreiros-PE, para efeito do que estabelece o artigo 87 da ADCT, e o artigo 100, § 3º e 4º, da Constituição Federal de 1988.
- **Parecer nº 015/2021, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, favorável a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 009/2021, de autoria de todos os Vereadores deste Poder Legislativo, pretendendo alterar o § 3º, do artigo 22, da Lei Orgânica do Município dos Barreiros – LOM e dando outras providências.
- **Parecer nº 016/2021, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, favorável ao Projeto de Resolução nº 001/2021, de autoria de todos os Vereadores deste Poder Legislativo, pretendendo dá nova redação ao § 2º do art. 21, da Resolução nº 01/91, que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal dos Barreiros.



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

- **Parecer nº 011/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento**, favorável ao **Projeto de Lei nº 014/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A, da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
- **Parecer nº 012/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento**, favorável ao **Projeto de Lei nº 015/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, pretendendo fixar o teto do Regime Geral de Previdência Social como valor máximo para pagamento das Obrigações de Pequeno Valor - RPV, no âmbito do Município dos Barreiros-PE, para efeito do que estabelece o artigo 87 da ADCT, e o artigo 100, § 3º e 4º, da Constituição Federal de 1988.
- **Parecer nº 005/2021, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência**, favorável ao **Projeto de Lei nº 014/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A, da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
- **Projetos de Leis números 014/ e 015/2021.**
- **1º Discussão da Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 009/2021**, de autoria de todos os Vereadores deste Poder Legislativo, pretendendo alterar o § 3º, do artigo 22, da Lei Orgânica do Município dos Barreiros – LOM e dando outras providências.
- **1º Discussão do Projeto de Resolução nº 001/2021**, de autoria de todos os Vereadores deste Poder Legislativo, pretendendo dá nova redação ao § 2º do art. 21, da Resolução nº 01/91, que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal dos Barreiros.

OBSERVAÇÃO:

CONVOCAR SESSÃO EXTRAORDINARIA PARA O DIA 31/03, PARA A SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO da Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 009/2021 e do Projeto de Resolução nº 001/2021.